



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PROJETO BÁSICO 5867/2021**

## **1. OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução da obra remanescente para urbanização integrada no Riacho da Lama Preta (ESTACA 31+10,00 - 61+0,00) - Trecho 20 da Bacia do Rio Camaçari – 1ª Etapa - Fase 2 e benfeitorias de unidades habitacionais.

## **2. JUSTIFICATIVA**

Buscando a recuperação e revitalização do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população local, a Prefeitura Municipal de Camaçari/BA investe na implantação do Programa Municipal: “Urbanização Integrada na Bacia do Rio Camaçari”.

A área direta de intervenção deste Projeto Básico compreende a 1ª Etapa do Programa Municipal de Urbanização Integrada na Bacia do Rio Camaçari – FASE 2, a qual irá contemplar o Riacho da Lama Preta com obras de drenagem, fiscalizada pela Prefeitura Municipal de Camaçari, através da Secretaria de Infraestrutura.

A importância do Programa se fortalece pelo fato do Rio Camaçari ser um dos principais afluentes do Rio Joanes, que compõe o sistema integrado de abastecimento de água de Salvador e de mais 5 municípios da Região Metropolitana de Salvador, sendo responsável por 40% do fornecimento de água dessas localidades, beneficiando, portanto, cerca de 3.950.000 pessoas.

A intervenção física nas áreas será acompanhada pela execução de trabalho social, integrante do Projeto Socioambiental, que atuará junto às famílias que serão beneficiadas pelo projeto de urbanização antes e durante e após a conclusão das obras.

### **JUSTIFICATIVA TÉCNICA**

Em anexo

## **3. VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

## **4. PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo de execução do contrato será de 10(dez) meses, contados a partir da ordem de serviço – OS.

## **5. ESCOPO DAS ATIVIDADES**

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão atender as:

- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- Normas e cadernos de encargos operacionais da CONTRATANTE;
- Especificações deste edital;
- Ordem de serviço e seus anexos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

A CONTRATADA deverá apresentar declaração formal, firmada por seu representante legal, que os materiais a serem empregados nos itens da planilha orçamentária de origem de extração mineral serão adquiridos junto às jazidas ou usinas que possuam licença ambiental emitida pelo órgão competente.

Na ausência de Normas Brasileiras deverão ser usadas as Normas Internacionais cabíveis.

Os serviços serão ordenados em função das demandas de obras e serviços específicos deste contrato em atendimento às programações do Planejamento Operacional da CONTRATANTE.

Os técnicos da CONTRATANTE, envolvidos com os trabalhos, deverão ter livre acesso aos trabalhos em qualquer fase de sua elaboração, sem prévio aviso.

Os prazos de entrega de cada etapa são definidos em dias corridos, contados a partir da entrega de cada Ordem de Serviço.

A equipe técnica para realização dos serviços de campo deverá contar com uma equipe de apoio no escritório central da empresa.

## 6. DETALHAMENTO DO SERVIÇO

	ESTADO DA BAHIA	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI	
	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO INTEGRADA NO RIACHO DA LAMA PRETA (ESTACA 31+10,00 - 61+0,00) - TRECHO 20 DA BACIA DO RIO CAMAÇARI – 1º ETAPA - FASE 2 E BENFEITORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS.	
<b>DETALHAMENTO DO SERVIÇO</b>		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO INTEGRADA NO RIACHO DA LAMA PRETA (ESTACA 31+10,00 - 61+0,00) - TRECHO 20 DA BACIA DO RIO CAMAÇARI – 1º ETAPA - FASE 2 E BENFEITORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS.	9.810.796,34
Total Geral:		R\$ 9.810.796,34

## 7. APRESENTAÇÃO DA OBRA

- **Serviços preliminares:**

Compreende, a limpeza inicial do local da obra, a instalação do canteiro da obra, implantação da placa de obra, a instalação das utilidades provisórias, ou seja, a preparação inicial das necessidades que permitem o desenvolvimento dos trabalhos a realizar.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- **Administração Local:**

A administração local compreende o conjunto de gastos com pessoal, materiais e equipamentos incorridos pelo executor no local do empreendimento e indispensáveis ao apoio e à condução da obra. É exercida normalmente por pessoal técnico e administrativo.

Além da gerência técnica e administrativa da obra, inclui-se na administração local as equipes responsáveis pelo controle de produção das frentes de serviços.

A mão de obra ordinária, associada a execução direta dos serviços, encontra-se incluída nas composições de custos unitários dos serviços.

Além dos custos referentes à mão de obra, a administração local deve ainda prever os itens importantes envolvendo os serviços técnicos como manter arquivados os seguintes documentos, em canteiro de obra disponível para a fiscalização como:

- Projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, caderno de encargos, todos devidamente assinados pelos responsáveis técnicos com os correspondentes registros de responsabilidade técnica;
- Contratos e aditamentos;
- Diário de Obra (ou Livro de Ordem);
- Notificações e expedientes emitidos e recebidos;
- Controle de todas as intervenções, reformas e adaptações;
- Termos de Recebimento provisório e definitivo;
- Projeto “as built”;

Relatórios de inspeções periódicas e atividades previstas no Plano de Manutenção, após o recebimento da obra.

- Relatórios de Atendimento às Condicionantes Ambientais; Plano de Recuperação e enriquecimento Vegetal (PREV); Programa de Educação Ambiental (PEA).
- PCMAT.

O critério de medição para a administração local será o de pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, evitando-se assim, desembolsos indevidos de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e nos arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993.

Administração Local (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

$$\%AL = \frac{\text{Valor Medição (Sem AL)}}{(\text{Valor Contrato} + \text{Aditivo Financeiro}) (\text{Sem AL})}$$

- **Macro drenagem:**

Tem o papel fundamental na infraestrutura de redes de captação nas cidades. Além disso, ela ainda auxilia na contenção de inundações e suas consequências para a população.

Portanto, ela é um conjunto de obras que visam melhorar as condições de escoamento de forma a atenuar os problemas de erosões, assoreamento e inundações. Ela é responsável pelo escoamento final das águas, a qual pode ser formada por canais naturais ou artificiais, galerias de grandes dimensões e estruturas auxiliares.

- **Recuperação Ambiental:**

Atitudes que visa devolver ao ambiente suas características naturais, tais como a estabilidade e o equilíbrio dos processos atuantes naquele determinado ambiente.

## 8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
<b>1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES - RIACHO DA LAMA PRETA</b>				<b>868.989,34</b>
<b>1.1</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES PARQUE LINEAR RIACHO DA LAMA PRETA</b>				<b>207.063,12</b>
1.1.1	CPU_191	Próprio	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO - REF. SINAPI - 74209/001	M <sup>2</sup>	8	514,37	4.114,96
1.1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	600	173,15	103.890,00
1.1.3	CPU_297	Próprio	SINALIZAÇÃO DIURNA COM TELA TAPUME EM PVC - 10 USOS – REF. ORSE 5158	m	310	5,89	1.825,90
1.1.4	CPU - 823	Próprio	INSTALAÇÃO DE GAMBIARRA PARA SINALIZAÇÃO, PADRÃO 20 M, INCLUINDO LÂMPADA, BOCAL E BALDE A CADA 2 M - REF. SINAPI 73683	UN	6	66,63	399,78
1.1.5	CPU_721	Próprio	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA - REF. SINAPI 74221/001	M	310	4,04	1.252,40
1.1.6	CPU_587	Próprio	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA - REF. SINAPI 73903/001	m <sup>2</sup>	51478,13	0,59	30.372,10
1.1.7	CPU_588	Próprio	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMETRICO CADASTRAL - REF. ORSE 9346	m <sup>2</sup>	32833,49	0,20	6.566,70
1.1.8	CPU - 1171	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA E INSTALAÇÃO SANITÁRIA PROVISÓRIA, PEQUENAS	un	1	9.589,58	9.589,58



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

			OBRAS - INSTALAÇÃO MÍNIMA				
1.1.9	CPU - 151	Próprio	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR - REF. SINAPI 73960/001	UN	1	2.727,20	2.727,20
1.1.10	CP_877	Próprio	BARRACAO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO INSTALACOES HIDRO-SANITARIAS E ELETRICAS - REF. SINAPI 74210/001	m²	150	308,83	46.324,50
<b>1.2</b>			<b>SERVIÇOS TÉCNICOS DE MACRODRENAGEM DO RIACHO DA LAMA PRETA</b>				<b>4.205,48</b>
1.2.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	634,31	6,63	4.205,48
<b>1.3</b>			<b>SERVIÇOS TÉCNICOS DE MACRODRANAGEM DO RIACHO DA LAMA PRETA</b>				<b>12.040,08</b>
1.3.1	99063	SINAPI	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	1816	6,63	12.040,08
<b>1.4</b>			<b>SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENSAIOS DE SOLOS, ASFALTO E CONCRETO</b>				<b>21.809,28</b>
1.4.1	CPU_589	Próprio	ENSAIOS DE CONCRETO ASFALTICO - REF. SINAPI 73900/012	T	36	67,78	2.440,08
1.4.2	CPU_590	Próprio	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS - REF. SINAPI 74022/006	UN	12	172,74	2.072,88
1.4.3	CPU_591	Próprio	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA (NBR 9895) - REF. SINAPI 74022/021	UN	18	302,31	5.441,58
1.4.4	CPU_592	Próprio	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSAO SIMPLES - CONCRETO - REF. SINAPI 74022/030	UN	61	194,34	11.854,74
<b>1.5</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>48.195,20</b>
1.5.1	CPU - 004	Próprio	ALUGUEL DE VEICULO LEVE COM COMBUSTÍVEL (DISPONIBILIZADO PARA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO)	MÊS	12	3.972,76	47.673,12
1.5.2	CPU_588	Próprio	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMETRICO CADASTRAL - REF. ORSE 9346	m²	2610,42	0,20	522,08
<b>1.6</b>			<b>DEMOLIÇÕES</b>				<b>575.676,18</b>
1.6.1	CPU_593	Próprio	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS, SEM REAPROVEITAMENTO - REF. ORSE 8038	m³	1952,26	48,65	94.977,45
1.6.2	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	4918,49	8,09	39.790,58
1.6.3	CPU_595	Próprio	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO - SINAPI 72230	m²	5169,32	10,97	56.707,44



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

1.6.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	1136	3,76	4.271,36
1.6.5	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>3</sup>	218,72	349,38	76.416,39
1.6.6	CPU_596	Próprio	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE - REF. ORSE 13	M <sup>2</sup>	3204,01	16,32	52.289,44
1.6.7	CPU_597	Próprio	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE MADEIRA, COM OU SEM BATENTE - REF. ORSE 31	m <sup>2</sup>	1238,15	42,70	52.869,01
1.6.8	CPU_598	Próprio	DEMOLICAO DE DIVISORIAS EM CHAPAS OU TABUAS, INCLUSIVE DEMOLICAODE ENTARUGAMENTO - REF. SINAPI 72218	m <sup>2</sup>	528	8,78	4.635,84
1.6.9	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	535	13,02	6.965,70
1.6.10	97914	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	54846,03	2,80	153.568,88
1.6.11	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M <sup>3</sup> / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	2176,5	9,21	20.045,57
1.6.12	CPU_599	Próprio	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - SINAPI 72897	m <sup>3</sup>	432,9	30,35	13.138,52
<b>2</b>			<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>				<b>682.756,00</b>
<b>2.1</b>			<b>EQUIPE TÉCNICA DA OBRA</b>				<b>682.756,00</b>
2.1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	132,04	52.816,00
2.1.2	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	116,19	209.142,00
2.1.3	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	38,26	68.868,00
2.1.4	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	57,00	68.400,00
2.1.5	90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1800	31,07	55.926,00
2.1.6	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	38,70	85.140,00
2.1.7	100309	SINAPI	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	45,74	54.888,00
2.1.8	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2200	27,66	60.852,00
2.1.9	90772	SINAPI	AUXILIAR DE ESCRITORIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1200	22,27	26.724,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

<b>3</b>			<b>MACRODRENAGEM</b>				<b>6.080.056,54</b>
<b>3.1</b>			<b>MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>				<b>2.557.288,72</b>
3.1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018	m <sup>2</sup>	3050	3,77	11.498,50
3.1.2	CPU_600	Próprio	ESCAVACAO MECANIZADA SUBMERSA (DRAGAGEM E CARGA) - REF. SINAPI 76451/001	m <sup>3</sup>	6640,55	45,68	303.340,32
3.1.3	CP_880	Próprio	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP. - REF. SINAPI 74151/001	m <sup>3</sup>	753,46	4,77	3.594,00
3.1.4	93377	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	378,38	13,13	4.968,13
3.1.5	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	25572,11	7,50	191.790,83
3.1.6	CPU - 1636	Próprio	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO - REF SINAPI 79482	m <sup>3</sup>	6169,79	130,82	807.131,93
3.1.7	CPU_602	Próprio	FORCIMENTO E ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXTIL RT-31 OU EQUIVALENTE - REF. EMBASA 099633	M2	7657,41	26,53	203.151,09
3.1.8	CPU_603	Próprio	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO - REF. SINAPI 73817/002	m <sup>3</sup>	2210,4	148,58	328.421,23
3.1.9	95879	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_12/2016	TXKM	71395,92	1,31	93.528,66
3.1.10	95876	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	314362,9	1,94	609.864,03
<b>3.2</b>			<b>GALERIA CELULAR EM ALVENARIA DE CONCRETO ARMADO (2,5X2,0)(2,0x2,0) (1,5x1,5)m - ADUELAS</b>				<b>3.520.095,06</b>
3.2.1	CP_881	Próprio	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO - REF. SINAPI 96556	m <sup>3</sup>	705,68	897,09	633.058,47



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

3.2.2	CP_882	Próprio	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) - REF. SINAPI 102727	m <sup>2</sup>	4573,72	110,06	503.383,62
3.2.3	101591	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO COM PERFIL METÁLICO "U", COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m <sup>2</sup>	6088	120,68	734.699,84
3.2.4	CPU_604	Próprio	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NAO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X. - REF. SINAPI 73301	m <sup>3</sup>	4410	17,14	75.587,40
3.2.5	CPU_606	Próprio	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. - REF. SINAPI 74254/002	KG	70342,08	21,76	1.530.643,66
3.2.6	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	63,8	443,29	28.281,90
3.2.7	89799	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	573,25	25,19	14.440,17
<b>3.3</b>			<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>				<b>2.672,76</b>
3.3.1	7044	SINAPI	MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP, DIÂMETROS DE SUCÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	H	5760	0,25	1.440,00
3.3.2	102119	SINAPI	BOMBA CENTRÍFUGA, TRIFÁSICA, 3 CV OU 2,96 HP, HM 34 A 40 M, Q 8,6 A 14,8 M3/H (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DA BOMBA). AF_12/2020	UN	2	170,69	341,38
3.3.3	89019	SINAPI	BOMBA SUBMERSÍVEL ELÉTRICA TRIFÁSICA, POTÊNCIA 2,96 HP, Ø ROTOR 144 MM SEMI-ABERTO, BOCAL DE SAÍDA Ø 2", HM/Q = 2 MCA / 38,8 M3/H A 28 MCA / 5 M3/H - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	H	2785,57	0,32	891,38
<b>4</b>			<b>DRENAGEM URBANA</b>				<b>1.962.574,62</b>
<b>4.1</b>			<b>MOVIMENTO DE TERRA PARA ASSENTAMENTO DOS TUBOS</b>				<b>169.145,57</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

4.1.1	90084	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m <sup>3</sup>	2850,9	11,67	33.270,00
4.1.2	93360	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	m <sup>3</sup>	1366,65	25,99	35.519,23
4.1.3	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m <sup>3</sup>	1484,25	59,56	88.401,93
4.1.4	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m <sup>2</sup>	829	3,38	2.802,02
4.1.5	100977	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M <sup>3</sup> / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m <sup>3</sup>	1212,53	7,50	9.093,98
4.1.6	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	114,53	0,51	58,41
<b>4.2</b>			<b>FUNDACOES E ESTRUTURAS</b>				<b>343.219,14</b>
4.2.1	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m <sup>3</sup>	754,38	443,29	334.409,11
4.2.2	100323	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019	m <sup>3</sup>	48,5	181,65	8.810,03
<b>4.3</b>			<b>ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS</b>				<b>774.293,36</b>
4.3.1	92219	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	912	206,83	188.628,96



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

4.3.2	92221	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	560	362,00	202.720,00
4.3.3	92223	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	170	564,84	96.022,80
4.3.4	92226	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	285	680,86	194.045,10
4.3.5	101579	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO DESCONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m <sup>2</sup>	794	57,41	45.583,54
4.3.6	101585	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	m <sup>2</sup>	507	93,28	47.292,96
<b>4.4</b>			<b>DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS</b>				<b>269.172,04</b>
4.4.1	CPU_608	Próprio	POCO VISITA AG PLUV:CONC ARM 1,00X1,00X1,40M COLETOR D=40 A 50CM PAREDE E=15CM BASE CONC FCK=10MPA REVEST C/ARG CIM/AREIA 1:4 INCL FORN TODOS MATERIAIS - REF. SINAPI 74124/001	UN	10	3.360,53	33.605,30
4.4.2	CP_883	Próprio	POÇO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRÉ-MOLD PROF=1,50M C/TAMPAO FF 40T D=60CM / REJUNTAMENTO ANEIS/REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPA - REF. SINAPI 73963/030	UN	9	2.633,84	23.704,56
4.4.3	CP_884	Próprio	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRÉ-MOLD PROF=2,00M C/TAMPAO FF 40T D=60CM/DEGRAUS FF/REJUNTAMENTO ANEIS/REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPA - REF. SINAPI 73963/033	UN	3	3.553,28	10.659,84



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

4.4.4	CP_885	Próprio	POCO VISITA ESG SANIT ANEL CONC PRE-MOLD PROF=3,50M C/TAMPAO FF 40T D=60CM 125KG / REJUNTAMENTO ANEIS/REVEST LISO CALHA INTERNA C/ARG CIM/AREIA 1:4. BASE/BANQUETA EM CONCR FCK=10MPA - REF. SINAPI 73963/038	UN	4	3.468,02	13.872,08
4.4.5	CP_886	Próprio	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE. - REF. SINAPI 73856/004	UN	1	4.193,74	4.193,74
4.4.6	CPU_980	Próprio	CAIXA TIPO ðBOCALOBOð 30X90X90CM, EM ALV TIJ MACICO 1 VEZ, REVESTIDA COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO:AREIA, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES FCK=10MPA, COM GRELHA FOFO 135KG, INCLUINDO ESCAVACAO E REATERRO. - REF. SINAPI 99264	UN	1	1.114,85	1.114,85
4.4.7	CPU_918	Próprio	CAIXA TIPO D C/GRELHA 40 TON, N=1, ĩ=0,60M, H=1,00M, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - REF. SINAPI 99264	UN	19	1.307,02	24.833,38
4.4.8	CPU_936	Próprio	CAIXA COM GRELHA 40 TON. DUPLA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,0 M - REF. SINAPI 99264	UN	65	2.365,59	153.763,35
4.4.9	CPU_938	Próprio	CAIXA TIPO D C/GRELHA 40 TON., N=3, ĩ=0,60M, H=1,00M, INCL. ESCAV. E BOTA-FORA - REF. SINAPI 99264	UN	1	3.424,94	3.424,94
<b>4.5</b>			<b>DRENAGEM/OBRAS DE CONTENCAO/POCOS DE VISITA E CAIXAS</b>				<b>406.744,51</b>
4.5.1	CPU_610	Próprio	EXECUCAO DE DRENO COM MANTA GEOTEXTIL 200 G/M2 - REF. SINAPI 73881/001	m <sup>2</sup>	2308	7,93	18.302,44
4.5.2	CPU_611	Próprio	TUBO PVC CORRUGADO RIGIDO PERFURADO DN 150 PARA DRENAGEM, FORNECIMENTO E INSTALACAO - REF. SINAPI 75029/001	M	4380	63,51	278.173,80
4.5.3	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO, LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	m <sup>3</sup>	861	128,07	110.268,27
<b>5</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS RIACHO DA LAMA PRETA</b>				<b>206.850,00</b>
<b>5.1</b>			<b>VIA DE CONTORNO</b>				<b>206.850,00</b>
5.1.1	CPU_615	Próprio	GUARDA-CORPO EM MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO COM PONTALETES DE 12CM, TRAVESSAS HORIZONTAIS DE 10CM E TRAVESSAS INCLINADAS DE 8CM, H=1,00M, INCLUSIVE PINTURA, CONFORME PROJETO - REF. ORSE 8666	m	1250	165,48	206.850,00



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

6			RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - RIACHO DA LAMA PRETA				9.569,84
6.1			RECUPERAÇÃO AMBIENTAL				9.569,84
6.1.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m <sup>2</sup>	731,08	12,95	9.467,49
6.1.2	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONÍVELADORA. AF_11/2019	m <sup>2</sup>	731,08	0,14	102,35
<b>Total Geral</b>							<b>9.810.796,34</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**9. CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA  
 CRONOGRAMA - FÍSICO E FINANCEIRO


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO INTEGRADA NO RIACHO DA LAMA PRETA (ESTACA 31+10,00 - 61+0,00) - TRECHO 20 DA BACIA DO RIO CAMAÇARI – 1º ETAPA FASE 2 E BENFEITORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS.

Item	Descrição	Total Por Etapa	01 MÊS	02 MÊS	3 MÊS	4 MÊS	5 MÊS	6 MÊS	7 MÊS	8 MÊS	9 MÊS	10 MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES - RIACHO DA LAMA PRETA	100,00% 868.989,34	50,00% 434.494,67	10,00% 86.898,93	5,00% 43.449,47	5,00% 43.449,47	5,00% 43.449,47	5,00% 43.449,47	5,00% 43.449,47	5,00% 43.449,47	5,00% 43.449,47	5,00% 43.449,47
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 682.756,00	10,00% 68.275,60	10,00% 68.275,60	10,00% 68.275,60	10,00% 68.275,60	10,00% 68.275,60	10,00% 68.275,60	10,00% 68.275,60	10,00% 68.275,60	10,00% 68.275,60	10,00% 68.275,60
	MACRODRENAGEM	100,00% 6.080.056,54	10,00% 608.005,65	10,00% 608.005,65	10,00% 608.005,65	10,00% 608.005,65	10,00% 608.005,65	10,00% 608.005,65	10,00% 608.005,65	10,00% 608.005,65	10,00% 608.005,65	10,00% 608.005,65
3	DRENAGEM URBANA	100,00% 1.962.574,62					10,00% 196.257,46	10,00% 196.257,46	20,00% 392.514,92	20,00% 392.514,92	20,00% 392.514,92	20,00% 392.514,92
4	PAVIMENTAÇÃO E OBRAS VIÁRIAS RIACHO DA LAMA PRETA	100,00% 206.850,00				10,00% 20.685,00	10,00% 20.685,00	10,00% 20.685,00	20,00% 41.370,00	20,00% 41.370,00	20,00% 41.370,00	20,00% 41.370,00
5	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - RIACHO DA LAMA PRETA	100,00% 9.569,84										
Porcentagem			11,32%	7,78%	7,34%	7,55%	9,55%	9,55%	11,76%	11,76%	11,76%	1
Custo			1.110.775,92	763.180,19	719.730,72	740.415,72	936.673,18	936.673,18	1.153.615,65	1.153.615,65	1.153.615,65	1.142.
Porcentagem Acumulado			11,32%	19,1%	26,44%	33,98%	43,53%	53,08%	64,84%	76,6%	88,35%	1
Custo Acumulado			1.110.775,92	1.873.956,11	2.593.686,83	3.334.102,55	4.270.775,73	5.207.448,92	6.361.064,56	7.514.680,21	8.668.295,85	9.810.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## 10. COMPOSIÇÃO DO BDI

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI</b> <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b> <b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>				
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA REMANESCENTE PARA URBANIZAÇÃO INTEGRADA NO RIACHO DA LAMA PRETA (ESTACA 31+10,00 - 61+0,00) - TRECHO 20 DA BACIA DO RIO CAMAÇARI – 1º ETAPA - FASE 2				
Tipo de Obra:	Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas			
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura:	60%			
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não):	NÃO			
DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO -
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	%
Administração Central	3,43	4,93	6,71	4,93
Seguros e Garantias (*)	0,28	0,49	0,75	0,49
Riscos	1,00	1,39	1,74	1,39
Despesas Financeiras	0,94	0,99	1,17	0,99
Lucro	6,74	8,04	9,40	8,04
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	3,00
<b>LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO</b>	<b>20,76</b>	<b>24,18</b>	<b>26,44</b>	<b>24,84</b>
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário Desoneração: Lei nº13.161/2015				
Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:				
Onde:	$BDI = \left[ \left( \frac{\left( \left( 1 + \left( \frac{AC}{100} + \frac{R}{100} + \frac{S}{100} + \frac{G}{100} \right) \right) * \left( 1 + \frac{DF}{100} \right) * \left( 1 + \frac{L}{100} \right) \right)}{\left( 1 - \frac{I}{100} \right)} \right) - 1 \right] * 100$			
AC = taxa de rateio da Administração Central; DF = taxa das despesas financeiras; R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento; L = taxa de lucro.				



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante empenho, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura, expedita na forma da legislação em vigor, devidamente atestada pelo gestor do contrato, relativa aos serviços efetivamente executados.

A Nota Fiscal/Fatura só deverá ser emitida após aprovação da Medição pela fiscalização da CONTRATANTE, e apresentada com a aprovação da regularidade com as obrigações trabalhistas e previdenciárias.

A liberação do pagamento se dará após comprovação da regularidade com as obrigações trabalhistas e previdenciárias pela Contabilidade da Secretaria da Fazenda de Camaçari, em correspondência com as fichas demonstrativas dos empregados da CONTRATADA envolvidos na obra.

No curso do contrato os quantitativos considerados para o efeito de medição serão exclusivamente aqueles decorrentes dos serviços efetivamente realizados.

Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente corrigida.

Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O valor total estimado para a execução dos serviços é de **R\$ 9.810.796,34 (nove milhões oitocentos e dez mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavo).**

Projeto/ Atividade: 3025

Elemento de Despesa: 449051

Fonte:9224000 /0100000

## **13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

a) Executar as obras de acordo com as exigências e condições constantes no instrumento convocatório, no contrato, no Projeto Básico, na Proposta apresentada e cláusulas do presente instrumento, independente da transcrição.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- b) Cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre Medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais.
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- d) Apresentar durante a execução do contrato, quando solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto as obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- e) Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas. Utilizar a melhor técnica aplicável aos trabalhos, com zelo, diligência, bem como, com rigorosa observância aos projetos e especificações fornecidas.
- f) Responsabilizar-se por toda mão-de-obra necessária à realização do objeto deste contrato, bem como alimentação e transporte deles.
- g) Assumir e promover, sob sua exclusiva responsabilidade e à sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do contrato, sob a realização dos serviços ora contratados, ou gerados por fatos ligados à execução do contrato, como também, manter-se inteiramente quite com os órgãos públicos.
- h) Arcar com todas as despesas relativas aos materiais e equipamentos destinados a execução dos serviços, tais como transporte de qualquer natureza, mobilização, montagem e desmontagem, operação e manutenção, inclusive reposição das peças sobressalentes necessárias, combustíveis, lubrificantes, seguros e outros, será também de sua responsabilidade os encargos referentes a alimentação da rede elétrica, abastecimento de água e esgotamento sanitário dos referidos módulos.
- i) Efetuar o registro do contrato no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia – CREA/BA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, correndo as despesas às suas expensas, ficando responsável por eventuais ônus que causar à CONTRATANTE, caso descumpra essa obrigação.

#### **14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- a) A CONTRATANTE deverá indicar o representante da administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como para atestar o recebimento dos serviços.





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- b) Proporcionar todas as facilidades para que o prestador de serviços possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- c) Rejeitar todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA.
- d) Comunicar todas ou quaisquer irregularidades ocorridas na execução do contrato e exigir as devidas providências que demandem da CONTRATADA.

**15. EXIGÊNCIA(S) PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Registro ou inscrição da Licitante e do responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, da região da sede da Licitante, que comprove atividade relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade e com indicação do objeto social compatível com o objeto desta licitação.

a.1) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma instituição, fato este que inabilitará todas as envolvidas.

b) Comprovação de que licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, pelo menos 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto e 01 (um) Engenheiro de Segurança ou Técnico de Segurança do Trabalho, para atuarem como responsáveis técnicos de suas respectivas áreas, numa das formas a seguir:

b.1) Carteira de Trabalho/CTPS, no caso de funcionário do quadro permanente;

b.2) Contrato Social, Estatuto Social ou Ato Constitutivo, no caso de sócio;

b.3) Contrato de Prestação de Serviço, com data de assinatura anterior à data de abertura das propostas, com firma reconhecida entre as partes.

b.4) Termo de Compromisso assinado pelo profissional, com firma reconhecida das partes, com data anterior a abertura dos envelopes da licitação, com aceitação de responsabilidade técnica da obra ou serviço obra objeto da licitação, no caso da licitante vir a ser a vencedora.

c) Apresentação de atestados de capacidade:

c.1 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação contendo no mínimo as parcelas de relevâncias:





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

- EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM EM TRECHO URBANO, COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO MINIMA DE 1,50X1,50M: 305m
- ARMACAO ACO CA-50FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/ COLOCAÇÃO: 35.170,00 kg
- EXECUÇÃO DE ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO EM TRECHO URBANO: 3080,00 m<sup>3</sup>
- EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DE VALA EM TRECHO URBANO: 3.040 m<sup>2</sup>
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO: 352,00 m<sup>3</sup>
- FORMA DE MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO: 2280,00 m<sup>2</sup>

c.2) Comprovação de capacidade técnico-profissional: pelo menos 01 (um) atestado em nome do(s) profissional(is) indicado(s) para atuar como responsável(is) técnico(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, devidamente registrado na entidade profissional competente, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, contendo o mínimo:

- EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM EM TRECHO URBANO, COM ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO SEÇÃO MINIMA DE 1,50X1,50M.
- ARMACAO ACO CA-50FORNECIMENTO/CORTE/DOBRA/ COLOCAÇÃO
- EXECUÇÃO DE ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO EM TRECHO URBANO
- EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO DE VALA EM TRECHO URBANO
- CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO
- FORMA DE MADEIRA COMUM PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO

c.2.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

c.2.2) Poderá ser apresentado o mesmo atestado para a licitante e para o Responsável Técnico, desde que venha indicado o nome de ambos no documento.

c.2.3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

c.2.4) A exigibilidade da apresentação de atestado(s) não se aplica ao Engenheiro de Segurança ou Técnico(s) de Segurança.

d) Apresentação de relação explícita e declaração formal, sob penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços. A relação da equipe técnica deverá indicar a qualificação profissional de cada um, acompanhada de declaração autorizando a indicação de seus nomes. com data posterior à publicação do edital.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

e) Declaração sob as penas cabíveis, de que independente da indicação dos profissionais apresentados para cumprimento da exigência da alínea “b” deste subitem, providenciará a contratação de profissionais em quantidade suficiente para a regular execução dos serviços, de acordo com a legislação em vigor e cumprimento da execução do serviço no prazo estabelecido pela CONTRATANTE.

f) Comprovação emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Camaçari, da realização da visita técnica prévia à data da apresentação da Proposta.

f.1) A visita técnica poderá ser feita antes da licitação e deverá ser agendada com antecedência através do telefone (71) 3644-9715. Para realizar a vistoria, o representante da empresa interessada em participar da licitação, deverá apresentar registro profissional e documento comprovando estar credenciado pela empresa interessada. Não será admitida representação de um mesmo representante para mais de uma empresa. Caso a visita não ocorra, a licitante deverá apresentar declaração de pleno conhecimento da obra.

## **16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

a) A gestão e fiscalização dos serviços serão realizadas pela Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, para verificação do cumprimento das Cláusulas Contratuais e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante a CONTRATANTE.

b) Competirá a função fiscalizadora, representando a CONTRATANTE diante da CONTRATADA no curso da implementação do presente contrato e terão poderes para verificar e exigir o seu fiel cumprimento, sendo que sua ausência ou eventual omissão não eximirá a CONTRATADA dos compromissos e obrigações assumidas perante o CONTRATANTE.

c) Competirá proceder o acompanhamento da execução dos serviços prestados, o qual atestará em termos definitivos, sua conclusão.

d) O instrumento de Ordem de Serviço será expedido pela Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA, que instruirá a execução progressiva dos trabalhos e que documentarão as comprovações dos serviços quando realizados, estabelecendo expressamente a relação e prazos para execução dos serviços autorizados.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## **17. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A proposta de preços deverá ser composta de: Planilha de Orçamento; Cronograma Físico / Financeiro; Composição do BDI e Composição dos Encargos Sociais e deverão ser apresentados impressos em formato xls em arquivo eletrônico gravado em CD-R.

As composições unitárias devem ser calculadas de forma que os valores totais referentes as parcelas que as compõem sejam obtidos com truncamento em 02 casas decimais, mesma metodologia adotada pelo SINAPI, em função de que os coeficientes das parcelas que compõem as composições, sendo elas: mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos e/ou composições auxiliares, muitas vezes possuem até 08 casas decimais.

No orçamento sintético, os preços unitários e totais deverão vir com arredondamento de 02 (duas) casas decimais.

A composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas), deverá ser elaborada de acordo com os parâmetros estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União, com arredondamento de 02 (duas) casas decimais. A composição deverá seguir também a determinação da Lei Federal n.º 13.161 de 31 de agosto de 2015.

O percentual de ISS indicado no modelo de composição de BDI, considera as margens de alíquota previstas no Código Tributário Municipal, consideradas as possíveis deduções. Deste modo, em conformidade ao Acórdão 2.622/2013 – Plenário, a licitante deve indicar, no seu BDI, percentual de custo com ISS observando a alíquota que lhe é pertinente e a sua base de cálculo efetiva, embasada na legislação municipal aplicável e na sua realidade de custos com este tributo, considerando inclusive sua opção quanto a deduções ou não de materiais, vedada a alteração de critério durante a execução do contrato, sob pena de imposição de sanções previstas no instrumento contratual.

Nos preços unitários propostos deverão estar inclusos todos os custos com salários (inclusive as remunerações decorrentes da prestação serviço em horas extras por parte dos empregados da contratada), encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, gratificação, fardamento, alimentação, transporte de qualquer natureza, procedimentos de sinalização e segurança do seu pessoal, de equipamentos e de terceiros; a permanência de técnico de segurança responsável, organização de CIPA e todos os demais requisitos legais de segurança e medicina do trabalho administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações,

\_\_\_\_\_



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

inclusive todos os custos com fornecimento de materiais e demais insumos das obras e serviços a serem realizados.

Os serviços deverão ser executados de acordo com os elementos técnicos fornecidos, Normas Técnicas da ABNT, NR 18, normas específicas, legislação em vigor, especificações e Considerações Especiais, planilhas orçamentárias.

